

CLIPPING IMPRESSO

21/05/2020



ÍNDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 4
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. OUVIDORIA.....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. EXECUÇÕES PENais.....	6
3.2. INSTITUCIONAL.....	7
3.3. JUÍZES.....	8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. INSTITUCIONAL.....	9 - 10
4.2. JUÍZES.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	12 - 13
5.2. COMARCAS.....	14
5.3. INSTITUCIONAL.....	15 - 16
5.4. JUÍZES.....	17
5.5. SERVIDOR PÚBLICO.....	18
5.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
5.7. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	20

AMMA propõe a prorrogação do plantão extraordinário

Associação solicita ao Tribunal de Justiça outras medidas sanitárias para quando o Poder Judiciário reabrir atividades para atendimento ao público

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) protocolou requerimento ao Tribunal de Justiça, propondo a prorrogação do regime de Plantão Extraordinário nas unidades judiciais de todo o estado, durante o mês de junho/2020, no mínimo, a fim de garantir o acesso à justiça neste período de calamidade pública, bem como preservar a saúde e a vida de magistrados, servidores, jurisdicionados e demais integrantes do sistema estadual de Justiça.

A AMMA solicita, também, que o TJ adote um protocolo de medidas a serem efetivadas para futuro retorno do atendimento presencial nas unidades judiciais de todo o estado.

No requerimento, a AMMA esclarece que os prognósticos indicam que o período mais crítico da Covid-19 será nos meses de maio, junho e julho/2020. E ressalta que, atualmente, o estado do Maranhão é o 7º da Federação em casos de contaminação e óbitos, com taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 na ordem de 93,36% na Grande Ilha, 85,71% em Imperatriz e 76,67% nas demais regiões.

“Diante desse panorama, que reflete a gravidade da pandemia em nosso estado, a AMMA pleiteia a prorrogação de medidas transitórias de isolamento social no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, e o

estabelecimento de um cronograma pautado em critérios técnicos para definição do momento ideal para o restabelecimento progressivo e gradual do atendimento ao público externo”, explicou o presidente da AMMA, juiz Angelo Santos.

A proposta da Associação dos Magistrados é que, durante a prorrogação do Plantão Extraordinário, as unidades jurisdicionais permaneçam atuando em regime de trabalho remoto e suspenso o atendimento presencial ao público, nos moldes atualmente já regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça e o próprio Tribunal de Justiça.

Outras medidas

A AMMA também apresentou ao Tribunal de Justiça um Protocolo de Medidas a serem implementadas para futuro retorno do atendimento presencial, propondo que o atendimento ao público ocorra gradualmente e mediante limitação de horário de expediente externo, preferencialmente no turno matutino.

Também propõe que o TJ con-

MAIS

Outras medidas

Outras medidas sugeridas pela AMMA foram:
continuidade da realização de Plantões Judiciais por via remota, aos finais de semana e feriados;
distribuição de Equipamentos de Proteção Individual, e outros insumos de higiene e limpeza,
mediante cronograma de distribuição a ser divulgado, com a devida antecedência, aos diretores dos fóruns, em número suficiente para atender ao número de juízes e servidores de todas as unidades judiciais.

trate empresa especializada para proceder à desinfecção e sanitização em todos os prédios do Poder Judiciário. •



**Posse
no
TRE-MA**

O desembargador Tyrone José Silva assumiu na última terça-feira a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, durante sessão solene por videoconferência transmitida pelo canal TRE-MA do Youtube. Ele

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
 [@holandaph](https://twitter.com/holandaph)

sucedeu ao desembargador Cleones Cunha. A cerimônia marcou também a posse do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos como membro efetivo, vice-presidente e corregedor daquela Corte.

Covid-19: MPMA aguarda decisão do TJ sobre juiz em ação por transparência

Decisão sobre suspeição do juiz Douglas Martins será definida pelo TJ; após esta análise é que o MP vai buscar o julgamento de ação sobre transparência

Divulgação

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O promotor de Justiça da Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim, ainda aguarda do Tribunal de Justiça do Maranhão a definição de um novo magistrado para julgar a ação em que ele pede que o Estado seja obrigado a demonstrar e comprovar, "com total transparência", as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos e gasto no enfrentamento da pandemia ocasionada pela propagação do novo coronavírus - seja de origem federal, ou privada.

O caso subiu ao 2º grau na semana passada, depois de o repre-



TJ precisará analisar recurso do Ministério Pùblico Estadual para julgar a questão da transparência

sentante do Ministério Público arquivar a suspeição do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, para julgar o caso.

Martins não reconheceu a suspeição e solicitou apenas que um novo juiz fosse designado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão para atuar na Vara por 30 dias e julgar não apenas esta ação do MP, mas também outros processos relacionados à pandemia da Covid-19.

No entanto, na terça-feira da semana passada, 12, o desembargador Guerreiro Júnior suspendeu esse despacho do magistrado e determinou que caberá ao plenário do TJ definir um novo juiz para apreciar o caso.

Óbitos

O promotor Augusto Cutrim decidiu processar o Estado em virtude de inúmeras denúncias de óbitos, em especial de pessoas idosas, por falta de atendimento, equipamentos de proteção individual, leitos de UTI, respiradores, testes, exames, medicamentos, e demais materiais usados no combate a Covid-19.

Na ação, ele destaca que houve diversas promessas de aparelhamento do sistema de saúde estadual que não se concretizaram, "ou foram pífias". Ele relata ter recebido denúncias de idosos que morreram por falta de leitos de UTI na rede pública, e de profissionais de saúde que trabalham sem equipamentos de proteção adequados.

"Além dessas publicações [de decretos] prevendo contingenciamentos, em sua grande monta, de caráter meramente programáticas, efetivaram-se promessas de diversas outras ações no sentido de aparelhar o sistema público de saúde, a exemplo, da instalação de novos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), aquisição de respiradores, contratação de mais profissionais de saúde, disponibilização de maior números de testagens, etc. Enfim, medidas que, ao final das contas, não se concretizaram, ou, na sua maioria, foram

pífias em seu alcance quando comparadas à realidade, diante das inúmeras denúncias de falta de estrutura da saúde pública no Maranhão", destaca.

Para o promotor, o fato de a Justiça ter precisado mandar que o governo decretasse o *lockdown* é "prova maior da incompetência e inoperância do Governo Estadual no combate ao avanço do novo coronavírus".

Augusto Cutrim também cobra divulgação mais clara de como estão sendo gastos os recursos federais que já foram enviados ao Maranhão

– com publicização de contratos e da destinação de equipamentos como respiradores, por exemplo. Ele solicita, ainda, mais detalhes sobre a testagem, da população.

"Mesmo diante do cenário emergencial em que se revela a enorme importância da transparência durante o período da pandemia e do transcurso de tempo considerável desde o início do surto, observa-se que o Estado do Maranhão não tem atuado de modo a garantir a suficientemente nas ações de enfrentamento ao novo coronavírus", completa.

Ação da DPE também aguarda decisão no tribunal

Uma ação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) sobre tema semelhante também ainda aguarda decisão judicial.

Nesse processo, a DPE que o Governo do Maranhão informe publicamente – e mantenha atualizados – os dados sobre a quantidade de testes rápidos e moleculares (RT-PCR) para detectar o novo coronavírus (Sars Cov 2) que possui em cada unidade de saúde, sobre a localização dessas unidades de saúde e sobre os critérios de acesso à testagem.

O pedido foi formulado pelos defensores do Núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde da DPE, Benito Pereira da

Silva Filho, Cosmo Sobral da Silva e Krisândia Santos Marinho. Eles apontam que já solicitaram essas informações – e outras mais – administrativamente à Secretaria de Estado da Saúde (SES), sem obter resposta aos ofícios encaminhados. E destacam as várias contradições reveladas pela imprensa entre a capacidade de atendimento anunciada pelo Executivo estadual nas redes sociais e a efetivamente ativada, de acordo com os boletins epidemiológicos. Para a DPE, falta transparência.

"Não bastando os problemas reais gerados pela pandemia, a sociedade maranhense ainda tem que lidar

com inconsistência de informações divulgadas pelo governo. Tendo em vista a contradição da quantidade de leitos existentes anunciados pelo governador Flávio Dino em redes sociais e número real publicado pela SES/MA", dizem, na ação.

Os representantes da Defensoria pedem, ainda, que a Justiça possa ter acesso direto ao Sistema de Regulação de Leitos da Rede Pública Estadual, como forma de embasar possíveis decisões judiciais mais corretas, já que lastreadas em dados claros, como a quantidade de leitos existentes e ocupados por unidade hospitalar, a fila de espera atual, o histórico desta fila, as mudanças de critério, se os últimos laudos e informações clínicas constam do sistema, posição na fila, o tempo de espera, e a quantidade total de leitos disponíveis no sistema, por exemplo. ●

Em Foco

Novo ouvidor

O desembargador Kléber Costa Carvalho, membro da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, assumiu a função de ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, para mandato de dois anos, encerrando em abril de 2022. Devido às medidas de contenção à propagação da doença Covid-19, a posse do magistrado foi realizada pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, por meio de videoconferência. Na última quinta-feira (14), o ouvidor reuniu-se por videoconferência com a equipe de servidores da Ouvidoria e do Telejudiciário, para definir a continuidade do trabalho de atendimento das demandas dirigidas ao Judiciário na nova gestão. Na ocasião, o desembargador Kléber Carvalho manifestou o interesse em dar seguimento aos projetos já implantados, especialmente o projeto Ouvidoria Itinerante, implementado durante a gestão do desembargador José Luiz Almeida, por meio de atendimentos humanizados e individualizados aos usuários dos serviços judiciais nas comarcas do interior do Estado. O novo ouvidor explicou que a implantação de novos projetos será definida após a normalização das atividades, ressaltando que existe o objetivo de promover a ampliação da Ouvidoria, assim como investir em recursos tecnológicos para aprimorar o atendimento pelo Telejudiciário (call-center). “Agradeço a confiança de todos os membros do TJ na execução dessa função, que representa uma importante ferramenta de comunicação e de aproximação entre a comunidade e o Judiciário maranhense. Acrescento que uma de nossas metas será a implantação da Ouvidoria Ambiental, já tendo recebido o apoio do presidente”, declara. A partir de 17 de março até 17 de maio, o Telejudiciário realizou mais de 1700 atendimentos pelos canais disponíveis ao cidadão. No período de 23 de março a 11 de maio – no qual foram ampliadas as medidas de prevenção à doença Covid-19 – a Ouvidoria recebeu 483 manifestações para tratamento da Ouvidoria. Destas, 90% estavam relacionadas a morosidade processual; o restante foi de manifestações de assuntos ligados ao funcionamento das unidades durante o isolamento social; trabalho remoto; reclamações quanto a procedimentos adotados pelas unidades; e assuntos diversos, como problemas no site do Tribunal e reclamações referentes a Cartórios Extrajudiciais. Neste ano, já foram recebidas mais de 1600 manifestações pelos canais da Ouvidoria.

GRUPO DE RISCO

Prorrogada prisão domiciliar de detentos

A Justiça maranhense prorrogou a prisão domiciliar de detentos que estão inclusos no grupo de risco da covid-19. A decisão foi assinada pelo titular da 1ª VEP de São Luís

DA REDAÇÃO

A prisão domiciliar para presos do regime semiaberto que se enquadram no grupo de risco por conta da pandemia do novo coronavírus foi prorrogada por mais 30 dias. A decisão foi assinada pelo juiz Márcio Castro Brandão, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís (1ª VEP).

Pertencem ao grupo de risco:

- idosos
- hipertensos
- portadores de diabetes
- doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas
- portadores de HIV
- mulheres grávidas
- lactantes

70 detentos beneficiados



Ao todo, 70 internos de 10 unidades prisionais de São Luís tiveram direito a prisão domiciliar.

A Secretaria de Administração Pe-



OS DETENTOS BENEFICIADOS SÃO DE 10 UNIDADES PRISIONAIS DO MARANHÃO

nitenciária (SEAP) teme risco de contaminação da Covid-19 nos presos e servidores da pasta e por isso fez o pedido de prorrogação da prisão domiciliar para o grupo de risco. Foram consideradas também as altas taxas de casos da doença que levaram a adoção de medidas restritivas como o 'lockdown' (bloqueio total) na Grande Ilha de São Luís e o estado de emer-

gência em saúde declarado pelo Ministério da Saúde.

Não estão sendo beneficiados com a saída temporária os internos que não apresentarem boa conduta carcerária ou tiverem com mandado de prisão provisória. Para esses casos, a unidade prisional deverá providenciar o devido isolamento para a proteção do apenado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputados propõem intervenção da justiça em conflitos contratuais na pandemia

Como a pandemia tem gerado desequilíbrio nas relações de consumo e inúmeros conflitos relacionados ao cumprimento de contratos, com perspectiva de que isso vai aumentar, os deputados estaduais Duarte Jr (Republicanos) e Pará Figueiredo (PSL) protocolaram, nesta quarta-feira (20), uma indicação ao Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a criação de projeto para resolução imediata de conflitos gerados pelo não cumprimento de contratos nesse período.

Em diálogo, os parlamentares pontuaram a necessidade de resolutividade. "Queremos facilitar a retomada ao novo normal e resolver com mais facilidade os problemas ocasionados durante esse período, por isso é indiscutível a importância do Poder Judiciário no resguardo à segurança jurídica, à previsibilidade, à estabilidade do mercado e à força vinculante dos contratos e, neste momento atípico de crise que vivenciamos, a relevância se torna ainda maior", explicou Pará Figueiredo.

De acordo com o deputado Duarte Jr, a indicação é para que o judiciário possa implementar mecanismos complementares aos já existentes para



Pará Figueiredo e Duarte Jr fazem indicação conjunta ao TJMA

solução de conflitos pela via pré-processual. "Assim, visamos a solução de conflitos de forma rápida e sem burocracia por meio de mediação, garantindo que as partes e seus advogados possam conciliar, por exemplo, em casos de alugueis, empréstimos, cobrança de telefonia e outros. dessa forma, vamos garantir o acesso à justiça e a plena garantia de direitos", destacou Duarte.

A medida também teve como base o projeto-piloto do Tribunal de Jus-

tiça de São Paulo, sobre conciliação e mediação pré-processuais de disputas empresariais decorrentes dos efeitos da Covid-19 (Provimento CG 11/2020), por meio do qual o interessado pode enviar e-mail para o tribunal indicando qual o conflito e a qualificação das partes. A partir disso, o juiz designado deve agendar audiência de conciliação a ser realizada online, por sistema eletrônico do tribunal. Se a conciliação for infrutífera, será designada uma audiência de mediação.

Ana

AURELIANO COELHO FERREIRA

Juiz de Direito aureliano_celho@hotmail.com

Uma vida de miséria, sem conquistas. Nem mesmo a conquista da sobrevivência. Para os filhos – eram três – não legaria nem mesmo o esforço do trabalho. Tinham um teto pela bondade alheia. Sem garantias, contudo, de que estariam abrigados amanhã. O dono da fazenda, seu Chico, aparecia sempre e a promessa era de retirá-los dali antes da próxima colheita. A cada visita, corria para a casa de Dona Sônia. “Misericórdia, não tem outro lugar pra ficar. Eu trabalho pra senhora até de graça, mas deixa a gente continuar naquele casebre.” Dona Sônia era uma mulher respeitada na região. Filha do campo e da luta na roça. “Não se preocupe não, Ana. O Chico é assim mesmo. Se zanga, fala besteira, mas não vamos deixar seus meninos no relento não. Preciso de sua ajuda aqui. Pago o valor combinado e você continua vivendo naquela casinha. Mas seu marido precisa ajudar.” A conversa sempre terminava por aqui. E, em relação a esse comentário, Ana não tinha resposta.

A união com Rodrigo havia começado cinco anos atrás. Tiveram três filhos. O mais velho tinha cinco anos de idade. A pobreza é seu lugar de nascença. A vida sempre foi dura. Nunca estudou. Não sabe ler ou escrever. Nem mesmo o próprio nome. Desde cedo sentiu o peso da enxada e nunca conheceu nada além do trabalho duro de sol a sol. Rodrigo era seu vizinho. Na época, com 24 anos, vivia com Domingas, com quem já tinha dois filhos. Aos quatorze anos, Ana despertava o interesse dos homens da região. Não demorou a iniciar um relacionamento com Rodrigo, que largou a mulher e passou a viver com ela. Seu Juvêncio, pai de Ana, não se conformava. Um dia pegou um facão e

prometeu matá-lo. Rodrigo se escondeu durante uns dias, retornando tão somente para buscar Ana. Seguiram na direção da cidade mais próxima. Saíram sem deixar endereço, aviso. Rodrigo deixou seus filhos para trás.

A vida na cidade, no entanto, não era fácil. Emprego era raro. Quando muito, conseguiram fazer algumas diárias pra limpar terrenos ou casas, por alguns poucos trocados. Moradia também era difícil. Naquele primeiro ano, montaram uma barraca num terreno abandonado.

No período de chuvas o desafio era maior. Veio o primeiro filho. Rodrigo e Ana resolveram procurar ajuda e oferecer trabalho em troca de moradia. Passaram a residir no sítio do Dr. Godofredo, rico engenheiro, que morava na capital. “Cuidem aí de tudo. Podem plantar o que quiserem aí atrás da casa e o que venderem é de vocês.” Não demorou, nasceu o segundo filho. “Meu Deus, Rodrigo, vamu fazer o que com esse menino? Não tem nem pra gente.” Rodrigo prometia trabalho e dinheiro, mas as despesas eram cada vez maiores. As diárias na roça ajudavam, mas não eram suficiente. Faltava comida. Rodrigo conseguiu um emprego temporário na colheita de cana de açúcar. Lida difícil. Cansativa. Chegava em casa sentindo dores no corpo todo. Ao final do período de trabalho, foi convidado para participar de outras colheitas em outros Estados, o que exigia ficar fora de casa por três meses. Sem remédio, aceitou o trabalho. Deixou Ana com dois filhos no braço e outro na barriga.

No primeiro mês, Rodrigo mandou o dinheiro prometido. Suficiente para comprar comida e alimentar as crianças. Nos meses seguintes, nenhuma outra quantia foi remetida. O terceiro filho do casal nasceu, mas Rodrigo não voltou e nem deu notícias na data combinada. Retornou à casa seis meses

após a partida. Chegou embriagado e sem nenhum tostão no bolso. A cachaça passou a ser sua companheira constante. Dr. Godofredo, cansado das falhas daquele casal que havia, misericordiosamente, deixado morar em seu sítio, os expulsou. Ana, àquela altura, trabalhava para Dona Sônia, que deixou o casal e os filhos morarem num casebre que ficava na fazenda. Ana trabalhava na sede da propriedade, enquanto Rodrigo voltou para lida da roça. Raramente aparecia. “Dona Ana, quedê Rodrigo? Não apareceu hoje de novo pra trabalhar. Vou ter que falar para seu Chico”, afirmava o responsável pela fazenda. Ana não dizia nada, mas sabia que seu companheiro estava jogado em algum canto abraçado num garrafa de cachaça. Todo dinheiro que recebia, aliás, precisava ser escondido, mas Rodrigo sempre achava e corria para comprar bebida. Às vezes, faltava dinheiro pra comida. Nem na vendinha da vila Ana podia pendurar. “Gosto da senhora, Dona Ana, e tenho pena de seus meninos, mas também vivo do que compram aqui na minha birosca. E faz tempo que não vejo a cor do seu dinheiro.”

Certo dia receberam a visita de uma pessoa que se identificou como oficial de justiça. “Dona Ana, precisamos falar com seu Rodrigo. O Juiz mandou ele pagar um valor por mês para os filhos que ele largou. Uma pensão alimentícia.” “Seu menino, a gente não tem dinheiro nem pra gente.” Enquanto conversavam, o oficial percebeu que Ana, com semblante abatido, encurvada, sentada numa cadeira de macarrão, dividia com os filhos duas bananas. “Dando o lanche das crianças, Dona Ana?” “Não... É o almoço.”

Ana, aos dezenove anos, chorou. Um choro silencioso, doído, amargurado. Pensava no que poderia ter sido, no que poderia ter vivido. Sentia, como nunca, a dor do abandono, da pobreza e da fome.

Deputados propõem intervenção do Judiciário para resolução imediata de conflitos contratuais durante a pandemia

Iniciativa de Duarte Jr e Pará Figueiredo já é realizada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo

Como a pandemia tem gerado desequilíbrio nas relações de consumo e inúmeros conflitos relacionados ao cumprimento de contratos, com perspectiva de que isso vai aumentar, os deputados estaduais Duarte Jr (Republicanos) e Pará Figueiredo (PSL) protocolaram, nesta quarta-feira (20), uma indicação ao Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a criação de projeto para resolução imediata de conflitos gerados pelo não

cumprimento de contratos nesse período.

Em diálogo, os parlamentares pontuaram a necessidade de resolutividade. "Queremos facilitar a retomada ao novo normal e resolver com mais facilidade os problemas ocasionados durante esse período, por isso é indiscutível a importância do Poder Judiciário no resguardo à segurança jurídica, à previsibilidade, à estabilidade do mercado e à força vinculante dos contratos

e, neste momento atípico de crise que vivenciamos, a relevância se torna ainda maior", explicou Pará Figueiredo.

De acordo com o deputado Duarte Jr, a indicação é para que o judiciário possa implementar mecanismos complementares aos já existentes para solução de conflitos pela via pré-processual. "Assim, visamos a solução de conflitos de forma rápida e sem burocracia por meio de mediação, garantindo que as

partes e seus advogados possam conciliar, por exemplo, em casos de alugueis, empréstimos, cobrança de telefonia e outros. Dessa forma, vamos garantir o acesso à justiça e a plena garantia de direitos", destacou Duarte.

A medida também teve como base o projeto-piloto do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre conciliação e mediação pré-processuais de disputas empresariais decorrentes dos efeitos da Covid-19 (Provimento CG 11/2020), por meio do qual o interessado pode enviar e-mail para o tribunal indicando qual o conflito e a qualificação das partes. A partir disso, o juiz designa-

Divulgação



Pará Fiqueiredo e Duarte Jr fazem indicação conjunta ao TJMA

do deve agendar audiência de conciliação a ser realizada online, por sistema eletrônico

do tribunal. Se a conciliação for infrutífera, será designada uma audiência de mediação.

Tribunal de Justiça diz que cabe ao Executivo a destinação das verbas de saúde no combate à Covid-19

O juiz Raphael Leite Guedes negou pedido de urgência a um grupo de moradores para que o Município de Buriticupu, o prefeito José Gomes, e o secretário de saúde, Jailson Sores, providenciem a compra imediata de respiradores e/ou ventiladores mecânicos pulmonares, a instalação de pelo menos dez "Unidades de Terapia Intensiva" (UTI) e a pulverização/esterilização das principais ruas e avenidas da cidade.

No entendimento do juiz, os pedidos dos autores da Ação de Obrigaçāo de Fazer ferem frontalmente o princípio da separação dos poderes. E não cabe ao Poder Judiciário interferir no mérito administrativo da real

necessidade de destinação dos recursos públicos recebidos, mas sim ao Poder Executivo, para melhor aplicação dos recursos recebidos e destinados à saúde pública, de acordo com a realidade local.

VERBAS

No caso, o juiz considerou que o pedido dos autores para vincular as verbas municipais informadas em documentos constantes nos autos à compra de respiradores, ventiladores, instalação de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), limpeza, pulverização e esterilização de logradouros públicos viola o princípio da separação dos po-

deres e vincula a verbas recebidas pelo município à despesas que podem não ser as mais necessárias ao combate da pandemia, diante da realidade local de Buriticupu.

"Logo, entendo que cabe ao Município de Buriticupu, através dos órgãos de saúde existentes, analisar e aplicar os recursos públicos, de acordo com estudos técnicos de profissionais de saúde e vigilância para o combate a pandemia, sanitária, não cabendo ao Poder Judiciário adentrar no mérito administrativo", ressaltou o magistrado.

Além disso, o juiz argumentou não haver provas no processo, estudos técnicos de pro-

fissionais da saúde e vigilância sanitária, a indicar que os pedidos dos autores são a melhor medida para aplicação das verbas na realidade local.

O juiz acrescentou, ainda, que o poder público pode necessitar aplicar as verbas em outras finalidades, como, por exemplo, a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou outros equipamentos necessários aos profissionais de saúde, cabendo ao gestor público e aos profissionais da área técnica da saúde municipal, diante da realidade local e estudos, a escolha pela melhor aplicação da verba recebida, diante de suas maiores carências. (Asscom/TJ-MA)

CGJ disponibiliza hotsite que centraliza informações e serviços durante a pandemia

Durante sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA, realizada nessa quarta-feira, 20, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Judiciário do Maranhão no Youtube (youtube/tjmaoficial), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Veltén, anunciou a disponibilização do hotsite Ação | Corregedoria no Combate ao Coronavírus, que centraliza informações da Justiça de 1º Grau do Maranhão no combate à pandemia Covid-19.

Atenta à saúde de magistrados, servidores, integrantes do sistema de justiça e público em geral, a Corregedoria Geral da Justiça tem adotado as diretrizes instituídas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Governo Federal, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais órgãos, sobre prevenção e protocolos referentes ao Coronavírus (Covid-19).

e disponibiliza, pelo hotsite, informações oficiais dos órgãos que fazem o monitoramento do avanço e controle da pandemia, além de oferecer dicas de saúde elaboradas pela Divisão Médica e Odontológica do Fórum Des. Sarney Costa. Para o corregedor, o hotsite também cumpre o objetivo estratégico de ampliar o acesso do cidadão às informações e serviços oferecidos pelo Poder Judiciário. “O hotsite, com link na página da Corregedoria, já está disponível a partir de hoje (ontem), como uma importante ferramenta de auxílio a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados no que diz respeito a informações, serviços e combate à pandemia”, anunciou Paulo Veltén. O hotsite dispõe de toda a Legislação relacionada às alterações ocasionadas pela pandemia, como atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Maranhão, decretos, medidas provisórias e portarias dos governos

Federal e Estadual. Também é possível consultar informações sobre o Plantão da Comarca da Ilha e das comarcas do interior do Estado, obter os contatos do Poder Judiciário, solicitar segunda via das mais diversas certidões em cartórios do Maranhão e do Brasil, de forma online, e verificar horário de funcionamento do Plantão de Óbitos, bem como dos cartórios de Registro Civil de São Luís.

DOAÇÃO & PRODUTIVIDADE

No hotsite Ação | Corregedoria no Combate ao Coronavírus, a CGJ divulga a tabela de produtividade semanal de magistrados e servidores durante o período da pandemia. Pelo resultado divulgado na última segunda-feira, dia 18, a Justiça de 1º Grau do Maranhão já ultrapassou a marca de 1,65 milhão de atos processuais.

Nas oito primeiras semanas de isolamento social, foram contabilizadas 48.364 sentenças;

47.731 decisões; 113.026 despachos proferidos pelos magistrados, e 1,44 milhão de atos processuais realizados pelos servidores da Justiça.

De outro lado, os juízes de Direito de todo o Estado, atendendo ao chamado da Portaria-Conjunta N° 14/2020 (artigo 10) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Corregedoria Geral da Justiça (CGJMA), Resolução nº 313/2020 e Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que tratam das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus no Poder Judiciário, têm repassado recursos financeiros oriundos do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional dos processos, dentre outros.

Dados preliminares apontam que o Judiciário já repassou cerca de R\$ 415 mil para auxiliar Estado e municípios no combate à Covid-19. Confira no menu Doação de Recursos Financeiros.

Petições

Corregedoria mantém serviço do protocolo de forma virtual durante plantão extrajudicial

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA) informa que o serviço de protocolo do órgão continua em funcionamento, realizando atendimento de forma remota. Em virtude das medidas preventivas à Covid-19, esclarecimentos podem ser feitos pelo telefone (98) 99961-5675 e as petições podem ser encaminhadas para o e-mail: protocolo_cgj@tjma.jus.br.

Os servidores da unidade estão realizando serviço na modalidade teletrabalho e prestando todos os esclarecimentos necessários aos interessados, a fim de que não haja prejuízos aos usuários dos serviços judiciais e extrajudiciais. Antes de encaminhar sua solicitação para o e-mail, é importante que seja feito

o contato telefônico para sanar possíveis dúvidas.

Apesar do cenário trazido pela pandemia, que resultou na adoção de medidas de isolamento, as reclamações direcionadas ao órgão estão sendo recebidas e encaminhadas internamente, não havendo qualquer prejuízo quanto à tramitação das mesmas.

Importante lembrar, no entanto, que o usuário precisa atentar para as medidas excepcionais adotadas neste período de isolamento e os impactos dela nos serviços do Judiciário. Exemplo dessas medidas são a suspensão dos trabalhos presenciais, a suspensão dos prazos de processos físicos e a alteração de horário de funcionamento de cartórios.

Fórum de Santa Inês realiza campanha de vacinação contra H1N1

A Diretoria do Fórum de Santa Inês realizou, no último dia 12 de maio, uma campanha de vacinação contra gripe influenza H1N1 que contemplou os servidores e magistrados lotados no órgão. A ação foi possível a partir da parceria com a Prefeitura municipal, por meio da Secretaria de Saúde, e teve o objetivo de garantir a imunização daqueles que prestam os serviços da Justiça. Outra medida sanitária realizada em parceria com o órgão municipal, foi a desinfecção das instalações do fórum, ocorrida no dia 19 de maio. Além de servidores e magistrados, essa iniciativa visa a preservar a integridade física e a saúde de promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, agentes de segurança e sociedade em geral.

Colaboradores da Secretaria de Saúde de Santa Inês promoveram a desinfecção de todas as dependências do Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho. Na limpeza, foram aplicados produtos de limpeza adequados, capazes de eliminar vírus, incluindo o novo Coronavírus, e outras bactérias.

Deputados propõem intervenção do TJMA para conflitos contratuais

PÁG.4

Deputados propõem intervenção do Judiciário para resolução imediata de conflitos contratuais durante a pandemia

Como a pandemia tem gerado desequilíbrio nas relações de consumo e inúmeros conflitos relacionados ao cumprimento de contratos, os deputados estaduais Duarte Jr (Republicanos) e Pará Figueiredo (PSL) protocolaram, nessa quarta-feira (20), uma indicação ao Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a criação de projeto para resolução imediata de conflitos gerados pelo não cumprimento de contratos nesse período.

Em diálogo, os parlamentares pontuaram a necessidade de resolutividade. “Queremos facilitar a retomada ao novo normal e resolver com mais facilidade os problemas ocasionados durante esse período, por isso é indiscutível a importância do Poder Judiciário no resguardo à segurança jurídica, à previsibilidade, à estabilidade do mercado e à força vinculante dos contratos e, neste momento atípico de crise que vivenciamos,



Pará Figueiredo e Duarte Jr fizeram indicação conjunta ao TJMA

a relevância se torna ainda maior”, explicou Pará Figueiredo. De acordo com Duarte Jr, a indicação é para que o judiciário possa implementar mecanismos

complementares aos já existentes para solução de conflitos pela via pré-processual. “Assim, visamos a solução de conflitos de forma rápida e sem

burocracia por meio de mediação, garantindo que as partes e seus advogados possam conciliar, por exemplo, em casos de alugueis, empréstimos, cobrança de telefonia e outros. Dessa forma, vamos garantir o acesso à justiça e a plena garantia de direitos”, destacou Duarte.

A medida também teve como base o projeto-piloto do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre conciliação e mediação pré-processuais de disputas empresariais decorrentes dos efeitos da Covid-19 (Provimento CG 11/2020), por meio do qual o interessado pode enviar e-mail para o tribunal indicando qual o conflito e a qualificação das partes. A partir disso, o juiz designado deve agendar audiência de conciliação a ser realizada online, por sistema eletrônico do tribunal. Se a conciliação for infrutífera, será designada uma audiência de mediação.

Juiz decide que cabe ao Executivo a destinação das verbas de saúde no combate à Covid-19

O juiz Raphael Leite Guedes negou pedido de urgência a um grupo de moradores para que o Município de Buriticupu, o prefeito José Gomes, e o secretário de saúde, Jailson Sores, providenciem a compra imediata de respiradores e/ou ventiladores mecânicos pulmonares, a instalação de pelo menos dez “Unidades de Terapia Intensiva” (UTI) e a pulverização/esterilização das principais ruas e avenidas da cidade. No entendimento do juiz, os pedidos dos autores da Ação de Obrigação de Fazer ferem frontalmente o princípio da separação dos poderes. E não cabe ao Poder Judiciário interferir

no mérito administrativo da real necessidade de destinação dos recursos públicos recebidos, mas sim ao Poder Executivo, para melhor aplicação dos recursos recebidos e destinados à saúde pública, de acordo com a realidade local.

VERBAS

No caso, o juiz considerou que o pedido dos autores para vincular as verbas municipais informadas em documentos constantes nos autos à compra de respiradores, ventiladores, instalação de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), limpeza, pulverização e esterilização de logradouros públicos viola o princípio da

separação dos poderes e vincula a verbas recebidas pelo município à despesas que podem não ser as mais necessárias ao combate da pandemia, diante da realidade local de Buriticupu.

“Logo, entendo que cabe ao Município de Buriticupu, através dos órgãos de saúde existentes, analisar e aplicar os recursos públicos, de acordo com estudos técnicos de profissionais de saúde e vigilância para o combate a pandemia, sanitária, não cabendo ao Poder Judiciário adentrar no mérito administrativo”, ressaltou o magistrado.

Além disso, o juiz argumentou não haver provas no processo, estudos técnicos de profissionais

da saúde e vigilância sanitária, a indicar que os pedidos dos autores são a melhor medida para aplicação das verbas na realidade local.

O juiz acrescentou, ainda, que o poder público pode necessitar aplicar as verbas em outras finalidades, como, por exemplo, a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou outros equipamentos necessários aos profissionais de saúde, cabendo ao gestor público e aos profissionais da área técnica da saúde municipal, diante da realidade local e estudos, a escolha pela melhor aplicação da verba recebida, diante de suas maiores carências.

Informe JP

Novo comando no TRE

O advogado Gustavo Araújo Vilas Boas, membro do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria jurista, até o dia 29/05/2020, será o novo diretor geral do TRE-MA, a partir do próximo dia 1º de junho.

Ele foi aprovado no concurso de conciliador dos Juizados Especiais Federais, em agosto de 2003, permanecendo na função por um ano e foi aprovado também no concurso de analista do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no ano de 2004. No entanto, abriu mão do concurso para exercer a advocacia.

Vasto currículo

Especialista em Direito Constitucional, Ciências Penais, Criminologia e Direito Eleitoral, Gustavo Araújo Vilas Boas é mestrando em Criminologia pela Faculdade Fernando Pessoa, no Porto-Portugal.

Exerceu alguns cargos públicos, dentre os quais: agente judiciário administrativo no 7º Juizado de São Luís, agente judiciário administrativo na 8ª Vara Cível de São Luís e assessor jurídico de desembargador. Foi vice-presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MA e subprocurador Institucional da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Tuitaços

- Já se passaram 15 dias e até agora a Ação Civil Pública do MP e da Defensoria sobre redução de mensalidades não foi julgada a tutela de urgência pela Vara de Interesses Coletivos e Difusos! Tenho recebido inúmeras denúncias de pais a respeito de escolas que não estão cumprindo @dryglesio

Casa da Mulher Brasileira registra aumento da violência contra a mulher devido à pandemia

O fato de as vítimas e os agressores estarem enclausurados aparece como a principal causa para esse crescimento

Na tentativa de auxiliar essas mulheres, pedidos de Medida Protetiva de Urgência podem ser feitos pela internet

LUCIENE VIEIRA

Um levantamento feito pela Casa da Mulher Brasileira aponta que, durante o período de quarentena, devido ao novo coronavírus, houve aumento de casos de agressões domésticas. Entre as principais causas apontadas para esse crescimento estão fato de as mulheres estarem enclausuradas em um mesmo espaço com os seus agressores.

Mas, segundo a diretora da Casa, Susan Lucena, isso não significaria que aumentaram as denúncias. "Ainda esbarramos na subnotificação", declarou Susan. Diante dessa situação, conforme Susan Lucena, os pedidos de Medida Protetiva de Urgência podem ser solicitados pela internet, durante a quarentena.

Para pedir a Medida Protetiva de Urgência, a vítima deve acessar o site da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) e preencher o requerimento e o Termo de Consentimento para receber notificações/intimações por e-mail e por meio do aplicativo WhatsApp, anexando cópias de documentos pessoais, comprovante de residência, vídeo, áudios e fotos de conversas, que possam servir para instruir a decisão judicial.

Susan Lucena informou que a ingestão de bebida alcoólica e uso de drogas podem apenas potencializar as agressões, mas não seriam as causas da violência doméstica. "É o sentimento de que a mulher é sua propriedade, e deve ser submissa às suas vontades, que gera a violência", declarou. Ela



Casa da Mulher Brasileira está em pleno funcionamento, mesmo diante da quarentena imposta pelo novo coronavírus

também ressaltou que a violência atinge indistintamente todas as classes sociais, mas se concentra nas mulheres jovens, negras e pobres.

Sobre como está o funcionamento dos órgãos de defesa e proteção à mulher, durante este período de quarentena, Susan Lucena informou que todos continuam funcionando, e que a maior parte atualmente realiza atendimentos via telefone. "No caso da Casa da Mulher Brasileira, a delegacia, recepção, administração,

alojamento de passagem e transporte para realização do exame de corpo de delito continuam presencialmente", disse Susan.

FEMINICÍDIOS

Susan Lucena disse que os casos de feminicídio durante a pandemia, no Maranhão, merecem destaque. Ela passou dados gerais ao JP. Susan informou que houve 35 feminicídios em 2015, 47 em 2016, 51 em 2017, 46 em 2018, 51 em 2019, e 22 em 2020.

Segundo dados do sistema

Jurisconsult, de janeiro a abril do ano passado, 1295 medidas protetivas de urgência tramitaram na 2ª Vara da Mulher em São Luís. Em 2020, nesse mesmo período, o número de solicitações caiu para 1.076. De outro lado, dados do Departamento de Feminicídio do Maranhão indicam que houve aumento, neste ano, de assassinatos de mulheres no mês passado, sendo registrados oito casos, em comparação aos cinco casos notificados no mesmo período de 2019.